



Impulsiona seu
negócio com
Safra Empresas.

Impulsiona seu
negócio com
Safra Empresas.

Projetos de Construção: Incoterms e risco logístico

A atenção à alocação adequada dos riscos logísticos e à compatibilidade contratual é um fator decisivo para o êxito dos projetos com alto risco, especialmente em contextos internacionais

Por Felipe Lisbôa

30/12/2025 05h03 · Atualizado há 5 horas



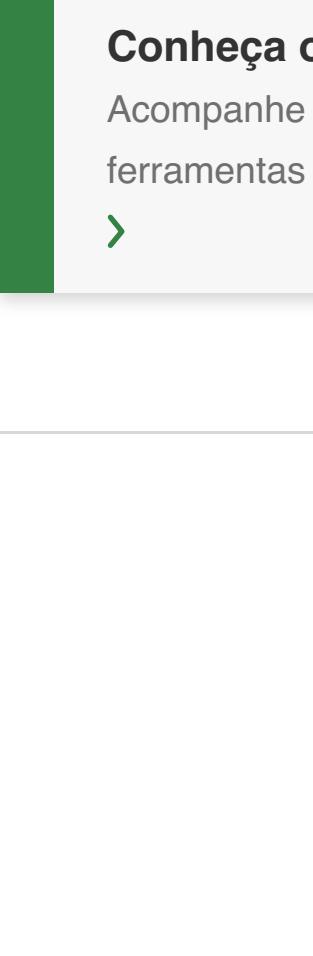
Presentear matéria

Em contratos de construção, especialmente na modalidade EPC (Engineering, Procurement and Construction), é comum que as obrigações logísticas relacionadas à entrega de equipamentos e materiais sejam complexas e detalhadas. Esses contratos, em regra, atribuem ao contratado a responsabilidade integral pelo projeto, aquisição de materiais e equipamentos e execução da obra, o que inclui, naturalmente, a logística de transporte e entrega dos bens necessários à construção.

A responsabilidade é grande, principalmente considerando que projetos de construção movimentam diversificada cadeia de fornecedores, com destaque para projetos industriais e de energia que demandam a produção e transporte de equipamentos grandiosos e absolutamente estratégicos para conclusão no prazo e custo esperados para a etapa construtiva e, também, para operação futura do ativo.

Ou seja, a estruturação, gestão e execução da logística desses materiais e equipamentos se transforma em etapa estratégica de qualquer projeto, representando, inclusive, parcela relevante do custo de uma obra.

Leia também:



Prêmio Jovem Cientista 2025

No entanto, observa-se com certa frequência que os Incoterms utilizados nesses contratos não estão alinhados com as obrigações logísticas contratadas, o que pode gerar conflitos e incertezas na execução contratual. Os Incoterms, ou termos internacionais de comércio, são regras padronizadas pela Câmara de Comércio Internacional que definem as responsabilidades de compradores e vendedores quanto ao transporte, seguro, desembarque aduaneiro e entrega de mercadorias.

Assim, é essencial que os contratos sejam redigidos com atenção à compatibilidade entre os Incoterms escolhidos e as obrigações logísticas contratadas, o que pode gerar conflitos e incertezas na execução contratual. A simples inserção de um Incoterm padrão, sem considerar o contexto específico do contrato, pode comprometer a clareza e a eficácia da alocação de responsabilidades.

Adicionalmente, é recomendável que os contratos contenham cláusulas específicas que detalhem as responsabilidades logísticas, complementando os Incoterms com disposições contratuais claras, incluindo a definição de pontos de entrega, responsabilidades por seguros, prazos de transporte, exigências documentais e procedimentos de aceitação dos equipamentos e materiais.

Recomenda-se, portanto, que os profissionais envolvidos na elaboração desses contratos, incluindo advogados, engenheiros e especialistas em logística, analisem cuidadosamente cada etapa da cadeia de suprimentos e definam os termos de entrega de forma coerente com as obrigações assumidas, inclusive nôo é incomum a adoção de obrigações distintas a depender do tipo de equipamento e material.

Em suma, a utilização inadequada de Incoterms em contratos de construção pode gerar conflitos e incertezas na execução de um projeto. A harmonização entre os termos de comércio internacional e as obrigações contratuais específicas é fundamental para garantir a segurança jurídica, a previsibilidade e o sucesso dos empreendimentos de construção complexos.

A atenção à alocação adequada dos riscos logísticos e à compatibilidade contratual é um fator decisivo para o êxito dos projetos com alto risco, especialmente em contextos internacionais.

Felipe Lisbôa é sócio da prática de

Desenvolvimento de Projetos do Toledo Marchetti Advogados, advogado e mestre em políticas públicas.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsável pelas informações acima, por prejuízo de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.

MAIS CONHEÇA

TERMOS E CONDIÇÕES

PRINCÍPIOS EDITORIAIS

ANUNCIE

MINHA EDITORA

Obrigado, Rio!

MAIS DO VALOR ECONÔMICO

VALOR

VALOR